



Decreto N° 2440 - de 01 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 69.200,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 3.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.900,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.900,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - - R\$ 22.500,00

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.100,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30.100,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 26.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 26.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 26.200,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 69.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 69.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.400,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.09.272.0002.2.0016-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 26.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 26.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 26.200,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS - - - - - R\$ 25.200,00

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 26.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	- - - - -R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	5.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	69.200,00
Total Geral Anulado	- - - - -R\$	69.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Novembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 01/11/2019
Assinatura